



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 179/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2024.0.000001915-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo elencada, com fundamento na Resolução TRE/CE nº 936/2023, a cumprir a jornada de trabalho na condição e prazo indicados.

Nº SIGERT	Dt. Decisão	Matrícula	Nome	Lotação	Regime	Dias remotos	Período
225	16/02/24	68320	Narda de Matos Esmeraldo	SECON	TELETRABALHO - Resolução n.º 936/23	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 23/02/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0505840&crc=7AABCF36, informando, caso não preenchido, o código verificador **0505840** e o código CRC **7AABCF36**.